

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 977 de 08 de Novembro de 2011, vem através do presente, publicar edital de convocação para 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviço Escolar para Contratação Temporária, pelo período de 16 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, com possibilidade de prorrogação. A contratação de Auxiliar de Serviço Escolar será para o cumprimento de 40 horas semanais com remuneração na importância de R\$ 1.850,38 (mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Diante do exposto, o Munícipio promove a convocação dos candidatos da lista do processo seletivo nº 003/2022 para contratação.

	CANDIDATOS:
51	
52	
	ANA PAULA DA SILVA DE PAULA LEITE
55	FABIANA ALVES DE SOUSA
56	DAIANA DE LOURDES BERALDO
57	MEIRE LUCIA TRINDADE
58	MARA ALICE LARA
59	JÉSSICA RAFAELA LARA DE SOUSA
60	KATIA FRANCA DA PAIXÃO
61	JAQUELINE DE ARAUJO BERALDO
62	TALITA FERNANDA FERREIRA
63	JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA
64	LEIDIANE LEIDILAURA RESENDE
65	DANIELE DE FATIMA GOMES
66	JÉSSICA LÚCIA DOS SANTOS
67	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS
68	LETICIA LARA CARDOSO
69	FILLIPE AUGUSTO MARGOTTI
	RONY DE JESUS COSTA
71	
_	THAYNÁ JENIFER SILVA
	TALESSA BRUNA DE SOUSA
	ITANE TRINDADE DE JESUS BATISTA
75	SAMUEL RODRIGUES CAETANO
76	
_	ANA LUIZA CAPUTO DE MELO SANTOS
	WESLEY JOSE CAMPOS
79	ANA ELIZA DO NASCIMENTO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Os convocados que se interessarem deverão comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, localizado à Rua Padre Reis, 84, Centro, **na data de 15 de agosto de 2024, às 10h e 30min**, apresentando todos os documentos do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 003/2022, conforme relacionados abaixo:

- a) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia e original do documento PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável atestando condições de saúde física e mental compatíveis ao exercício do cargo.
- f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de certidão de guitação eleitoral;
- g) Fotocópia e original do comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- h) Fotocópia e original do documento demonstrativo de escolaridade do candidato, a qual deverá ser compatível com o exigido pelo cargo:
- i) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente;
 - i) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de idoneidade:
- l) Fotocópia e original dos documentos de experiência profissional e formação acadêmica/ cursos e capacitação apresentados no ato da inscrição pelo candidato para pontuação, conforme item 5.1 a 5.4 do Edital do Processo Seletivo

Os documentos apresentados deverão estar dentro de seu período de validade, se houver. Além disso, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.

A não apresentação dos documentos nas condições previstas por este edital, ou o não pronunciamento do candidato convocado, implicará a sua desclassificação para contratação, procedendo a Administração à convocação do próximo candidato melhor classificado para contratação.

Será habilitado à contratação o candidato classificado na lista do processo seletivo que se apresentar e que observar as exigências deste edital de convocação, obedecida a ordem de classificação na listagem do Processo Seletivo.

No ato de comparecimento, será lavrada ata registrando comparecimento dos candidatos e manifestação de interesse pela contratação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 09 de agosto de 2024.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto Prefeito Municipal